



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.396/2018, 12 de junho de 2018.

## Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir de 12 de junho de 2018, a servidora estatutária **SANDRA CRISTINA BLANGER**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.645.893-8, Agente de Limpeza, admitida em 6 de agosto de 2008 através do Decreto nº 2463/2008, em decorrência da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº6232147913, espécie 32.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Agente de Limpeza, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 12 de junho de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 12/6 / 2018  
Página: 2 edição 1906